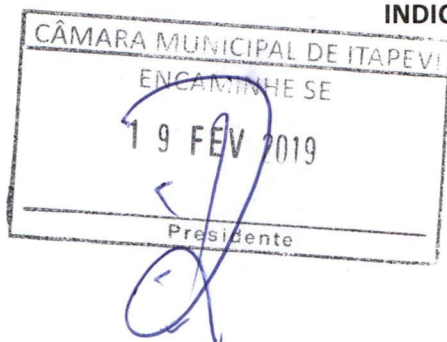


INDICAÇÃO Nº 515/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da implantação do atendimento Pediátrico 24 horas no PS de Amador Bueno, situado à rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220, em Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o duto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação de atendimento Pediátrico 24 horas, no PS de Amador Bueno, situado à rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220, em Amador Bueno, neste município.

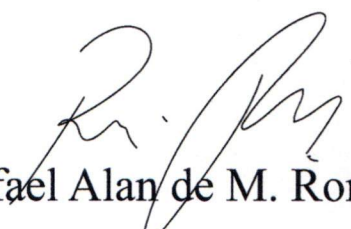
Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

O serviço de Pediatria 24 horas sendo estruturado no PS de Amador Bueno, será de grande valia para os moradores da região, pois irá receber com segurança e conforto os pequenos beneficiários que precisarem de atendimento médico em qualquer horário, levando em conta a extrema necessidade da região para que tal serviço venha a ser implantado.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2019.



Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

